

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 42/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 42/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e adequação do prédio da EMEB Jardim Paraíso. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – TR Engenharia Ltda., 2 – Carol Construtora Ltda. EPP, 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, 5 – LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Cláudio de Jesus Bissolli Junior, RG 49.849.760-4, Flávio José Ulian, RG 8.423.516 e Maria Regina de Freitas, RG 49.807.017, representantes, respectivamente, da segunda, quarta e quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Flávio José Ulian, representante da licitante MCG Projetos de Engenharia Ltda EPP, afirmou que o Certificado de Registro Cadastral – CRC apresentado pela empresa TR Engenharia Ltda. está vencido, pois foi emitido em 4 de junho de 2.019. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLÁUDIO DE JESUS BISSOLLI JUNIOR

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

MARIA REGINA DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 42/2.020.

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 42/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: TR Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as licitantes: Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME., apresentaram seus documentos na forma exigida pelo edital e, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa TR Engenharia Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC vencido, ou seja, em desacordo com a Lei de regência, foi declarada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 42/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e adequação do prédio da EMEB Jardim Paraíso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.020, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Inabilitar a empresa TR Engenharia Ltda., em razão de apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC vencido.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 29 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.020

Processo: SA/DL nº 42/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e adequação do prédio da EMEB Jardim Paraíso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 7/2.020**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 15 de julho, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 8 de julho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 42/2.020.

Às catorze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 31.288,89 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 34.793,12 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos); e, LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 28.073,48 (vinte e oito mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após a Comissão julgadora realizar ampla conferência dos valores discriminados em sua proposta, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 42/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e adequação do prédio da EMEB Jardim Paraíso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 28.073,48 (vinte e oito mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 15 de julho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 42/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 29 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 42/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.020, em favor da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 28.073,48 (vinte e oito mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 29 de julho de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL N° 42/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços n° 7/2.020 favor da empresa LG Engenharia Projetos e Construções S. J. Rio Preto Ltda. ME, valor total de R\$ 28.073,48 (vinte e oito mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 29 de julho de 2.020

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito